



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO/AS BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO E EXTENSÃO: DO IFFar CAMPUS PANAMBI INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: KÄSEKUCHEN DE PANAMBI, DO IFFar CAMPUS PANAMBI VINCULADO AO EDITAL DA SETEC/IFES Nº 03/2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 324/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, para seleção de Aluno(a)s Bolsistas para o projeto “Indicação Geográfica: Käsekuchen de Panambi”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O projeto “Indicação Geográfica: Käsekuchen de Panambi” é vinculado ao edital 03/2022 da SETEC/IFES, destinado às Instituições integrantes da Rede Federal, que tem por objetivo selecionar propostas para desenvolvimento e apoio às Indicações Geográficas. Dessa forma, os procedimentos a serem adotados serão estabelecidos observando as diretrizes do edital 03/2022.
- 1.2 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFFar – Campus Panambi ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsistas, de natureza eventual, mediante pagamento de bolsa, realizado pela FACTO (Fundação de apoio ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia), conforme período e valores descritos no item 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para atuarem na condição de Aluno(a) Bolsista, do projeto “Indicação Geográfica: Käsekuchen de Panambi” do IFFar – *Campus* Panambi, submetido e aprovado no Edital nº 03/2022 da SETEC/IFES.

3. DAS VAGAS

3.1. A duração das bolsas é de 6 meses, com início das atividades previsto para o mês de fevereiro de 2023. Na tabela a seguir estão listados as vagas e os requisitos para estudantes bolsistas, a serem selecionados:

Bolsista	Nº de Bolsas	Requisitos
Nível Médio	01	- Ser aluno(a) regularmente matriculado (a) no Curso Técnico em Química Integrado; - Estar cursando o 2º ou 3º ano; - Ter afinidade com a área de química e análise de alimentos.

3.2. A atuação do aluno bolsista de nível médio será em laboratório, auxiliando nas práticas de pesquisas, entre outras atividades na área, definidas pela coordenação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos (as) alunos (as) deverão ser realizadas no período de: 25 e 26 de janeiro de 2024, **exclusivamente por e-mail, no endereço:** aline.silveira@iffarroupilha.edu.br

4.2. **Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail:**

- Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I;
- Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

c) Cópia do currículo Lattes, atualizado nos últimos 60 dias;

4.3. Os documentos relacionados deverão ser encaminhados, em arquivo PDF, exclusivamente por e-mail para o endereço: aline.silveira@iffarroupilha.edu.br.

4.4. As inscrições enviadas fora do prazo deste edital não serão consideradas para avaliação.

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

O(A) estudante selecionado(a):

5.1. Deverá permanecer devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar - *Campus* Panambi, enquanto desenvolver as atividades de bolsista, sujeito à perda de vínculo com o projeto em caso de trancamento do curso.

5.2. Deverá concordar com as disposições do Termo de Compromisso de Aluno(a) Bolsista de ações de Extensão (ANEXO II e III).

5.3. Deverá atender para cada bolsa, os requisitos descritos no item 3.1.

5.4. Deverá atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do projeto de extensão.

5.5. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades.

5.6. Deverá elaborar e entregar na Coordenação de Extensão os relatórios mensais de atividades realizadas e, Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) do projeto.

5.7. Deverá apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

6. DOS VALORES DA BOLSA E CARGA HORÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

6.1. O valor mensal estipulado para a Bolsa, com carga horária semanal de 10 horas a ser cumprida pelo aluno bolsista, será de R\$ 700,00, conforme edital da SETEC 03/2022, pagos por 6 meses.

6.2. Os recursos financeiros serão de responsabilidade do IFES (Instituto Federal do Espírito Santo), seguindo o regulamento para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos administrados pela FACTO (Fundação de apoio ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia).

6.3. Cada estudante bolsista deverá possuir conta bancária.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada inicialmente com a verificação dos documentos enviados, posteriormente serão feitas entrevistas presenciais, de responsabilidade da equipe do Projeto.

7.2. A classificação dos candidatos será realizada pela Nota de 0 a 10, obtida na **entrevista** a ser agendada pela equipe do Projeto via meet, conforme cronograma do item 8.

8. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição dos(as) candidatos(as).	25/01/2024 a 26/01/2024
Publicação da relação de inscritos(as)	29/01/2024
Entrevistas via meet – link será enviado por e-mail	29/01/2024
Publicação do resultado – preliminar.	30/01/2024
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar.	30/01/2024
Publicação do Resultado – final.	31/01/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
- por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

9.2. O(A) Coordenador(a) do Projeto tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

9.3. Os casos omissos serão analisados equipe do Projeto.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 25 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) BOLSISTA

1.1 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3 Número do CPF, Documento de Identidade, Matrícula e Dados Bancários:

CPF:

RG:

Nº da Matrícula:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

1.4 Curso e Ano de Ingresso:

1.5 Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()

1.6 Período disponível para a realização do Projeto: Manhã () Tarde () Noite ()

1.7 Endereço Residencial do(a) candidato(a) à bolsa:

Rua/Av:

Nº:

Aptº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

e-mail:

3. ASSINATURA

Do(a) Candidato(a) Aluno(a) Bolsista:

Panamby, __ de _____ de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:

1.3 *Campus* do Coordenador(a): IFFar – *Campus* Panambi

1.4 Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês de Início:

Mês de Término:

1.5 Título do Projeto de Extensão de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Aluno(a) Bolsista em atividade de Extensão, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, solicitada pelo(a) Coordenador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP. 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Aluno(a) Bolsista e Coordenador(a) do Projeto.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Coordenador(a):

b) Do(a) Bolsista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Panambi, ____ de _____ de 2024.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) aluno(a) candidato à Bolsa de Extensão:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, _____, declaro ao IFFar - *Campus*Panambi e a quem interessar que possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Extensão e, se contemplado(a) com a Bolsa de Extensão, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2. ASSINATURA

Do(a) aluno(a) Bolsista:

Panambi, ____ de _____ de 2024.